

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

## **GENILSON COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte <a href="INDICAÇÃO">INDICAÇÃO</a>:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM ACOSTAMENTO E/OU UMA CICLOVIA PARA CICLISTAS E PEDESTRES NA AVENIDA DOM APPARECIDO JOSÉ DIAS (CEP:.69319-040), NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.







## **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Dom Apparecido José Dias, localizada no bairro João de Barro, possui grande fluxo de veículos, e a falta de infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas tem aumentado os riscos de acidentes. Os ciclistas, em particular, estão sujeitos a situações de vulnerabilidade, já que circulam junto aos veículos, sem uma separação clara. Já os pedestres, por muitas vezes, precisam andar pela lateral da via, o que coloca sua segurança em constante perigo.

A ausência de acostamentos ou ciclovias na via compromete a segurança dos cidadãos que utilizam esses meios de transporte de forma cotidiana. Uma infraestrutura segura e adequada é essencial para garantir a mobilidade urbana inclusiva e sustentável, protegendo os pedestres e ciclistas, especialmente em uma via com alto volume de tráfego.

Diante das constantes reclamações da população, além do risco iminente à vida dos cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências cabíveis para a implantação de um ACOSTAMENTO e/ou uma CICLOVIA.

A criação de um espaço específico para pedestres e ciclistas ajudará a minimizar os riscos de acidentes, proporcionando maior segurança tanto para quem anda a pé quanto para quem utiliza a bicicleta como meio de transporte.

Assim, enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista – RR, 14 de março de 2025.

√ VEU NUNES

Vereadora de Boa Vista - RR

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160, Boa Vista/RR E-mail: <a href="mailto:vereadorajeu@gmail.com">vereadorajeu@gmail.com</a> - www.boavista.rr.leg.br

